

## ADITAMENTOS DO FIES (RENOVAÇÃO)

1º SEMESTRE/2015

### Prazo final para conclusão dos aditamentos:

30 de abril/2015

Prezado estudante, estão sendo solicitados os aditamentos (renovação) do FIES, referente ao 1º semestre/2015.

Leia as orientações Passo a Passo, pois a não confirmação do aditamento pelo estudante no prazo estabelecido, implicará na suspensão ou encerramento do FIES.

### 1º PASSO:

#### Quem realiza a solicitação do Aditamento (renovação) do FIES?

A solicitação do aditamento é realizada pela CPAE/CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento).

A CPSA/CPAE fará a solicitação, **ALTERANDO SOMENTE** os valores referente à semestralidade com desconto, sem desconto e a atual com desconto, de acordo com o número de créditos que o estudante está matriculado no sistema acadêmico da UNESC.

### 2º PASSO

#### O que o estudante deve fazer para confirmar seu aditamento?

Após iniciada a solicitação pela CPSA/CPAE o aluno receberá um comunicado automático do sistema do FIES via e-mail, informando que a CPSA solicitou o aditamento.

Para concluir a solicitação o estudante deverá acessar o endereço [www.sisfiesportal.mec.gov.br](http://www.sisfiesportal.mec.gov.br), na aba Aditamento de renovação, informando o nº do CPF e a senha, conferir as informações e os valores da semestralidade já devidamente informados pela CPSA/CPAE e, estando de acordo confirmar o aditamento.

A conferência do valor da semestralidade poderá ser realizada mediante a multiplicação da quantidade de créditos matriculados X valor do crédito do curso, aplicando-se os descontos devidos, informações estas disponíveis no portal Minha UNESC.

Caso encontre informações incorretas, você deve rejeitar o aditivo e comparecer a CPAE/CPSA para os devidos ajustes.

### 3º PASSO

#### O Estudante confirmou o aditamento, qual o próximo passo?

Após a confirmação pelo aluno, o mesmo deverá verificar que tipo de aditamento foi gerado, que poderá ser do tipo **SIMPLIFICADO OU NÃO SIMPLIFICADO**.

No caso de **ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO**, o aluno deverá **obrigatoriamente** comparecer a CPSA/CPAE para assinar e retirar o DRM (Documento de Regularidade de Matrícula) e comparecer no Banco para regularizar sua situação no prazo estabelecido pelo FIES e após o estudante deverá apresentar para a CPSA/CPAE o Termo Aditivo original emitido pelo banco, para que o aditamento seja concluído.

Caso o aditamento seja do tipo **SIMPLIFICADO**, o estudante deverá comparecer à CPSA/CPAE, somente para retirar o DRM, sendo que o aditamento já está concluído.

Lembramos que de acordo com a legislação do FIES, para que o estudante possa concluir seu aditamento o fiador não poderá apresentar restrições cadastrais (SPC, SERASA, CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados) e outros, somente será possível concluir o aditamento após a regularização da situação.

Os estudantes que apresentarem problemas no momento da confirmação do aditamento deverão contatar a Central de Atendimento FIES - fone: 0800 616161

**CPAE – Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante**

**CPSA – Comissão Própria de Supervisão E Acompanhamento do Fies**

[cpae@unesc.net](mailto:cpae@unesc.net)

**fone: 3431-2686**